

REQUERIMENTO

Requer revalidação do reconhecimento de utilidade pública da Associação Minha Feliz Cidade - AMFEC, com sede no município de Lafaiete Coutinho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER a revalidação do reconhecimento de utilidade pública da Associação Minha Feliz Cidade - AMFEC, com sede no município de Lafaiete Coutinho.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Patrick Lopes

Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.871 de julho de 2013 declarou de utilidade pública a Associação Minha Feliz Cidade - AMFEC, com sede no município de Lafaiete Coutinho. Ocorre que, passados 10 anos, o referido reconhecimento de utilidade pública necessita de revalidação, conforme especificado na Lei nº 6.670/1994.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Patrick Lopes

Dep. Estadual